



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 237

AUTOR: PAULINHO PEREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2019 – DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO SESC - RIBEIRÃO PRETO

A propositura em apreciação da Lavra do nobre Edil Paulinho Pereira, merece ser aprovada por esta Comissão.

Conforme disciplina o artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dentre as funções legislativas estão a elaboração de Resoluções, vejamos:

*“Art. 2º - As funções legislativas consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica do Município, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e **resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município.**” (g.n.)*

Compulsando o aspecto formal da propositura analisada, verifica-se que é pertinente a Projeto de Resolução, pois está em conformidade com o que dispõe o artigo 114, inciso IX do Regimento Interno.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno desta Casa de Leis analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Conclusivamente, o Projeto de Resolução está adequado com a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto e com o Regimento Interno desta Casa Parlamentar, não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

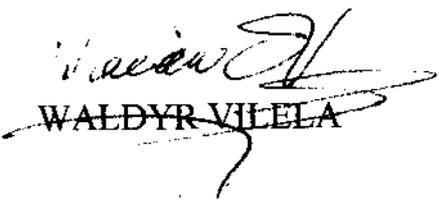


MARINHO SAMPAIO
RELATOR

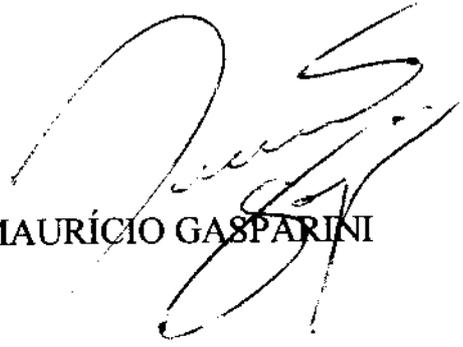
ISAAC ANTUNES
Presidente



MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente



WALDYR VILELA



MAURÍCIO GASPARINI